

PROTÓCOLO Nº 3833
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 12 / 03 / 2026
Spsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 17/03/2026
Spsilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de instalação de grades de proteção (guarda-corpo) no cais da Beira do Rio, especialmente entre as orlas meia-lua.**

JUSTIFICATIVA:

O cais da Avenida Beira do Rio carece de guarda-corpo para garantir a proteção dos transeuntes e evitar a ocorrência de acidentes. Já as orlas meia-lua são sempre utilizadas para atividades recreativas com crianças, o que eleva ainda mais a necessidade de instalação de proteção.

A fim de garantir o trânsito de pedestres mais seguro, resguardar os pais que deixam seus filhos em atividades recreativas nas orlas e garantir a tranquilidade da população, faz-se de grande importância a providência indicada.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.


VEREADOR PR. MÁRCIO MIRANDA – PP